ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 103 /2018. Em, 04 de abril de 2018.

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO COM A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS FILMADORAS NAS PRINCIPAIS RUAS, DISTRITOS E CENTROS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a construção de um Centro Integrado de Monitoramento com a instalação de câmeras filmadoras nas principais ruas, distritos e centros comercias do município.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2018.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade hoje, com base em números do Instituto de Segurança Pública (ISP) figuraram entre as dez com piores taxas de homicídio do Estado do Rio de Janeiro. A escalada na violência é tanta que, pelo terceiro ano consecutivo, Cabo Frio demonstra mais assassinatos do que as cidades vizinhas da Região dos Lagos.

O que era apenas uma sensação passou a ser comprovado pelos números. O Atlas da Violência 2017, Cabo Frio em quarto lugar entre as cidades mais violentas do Estado do Rio.

De acordo com os fatos elaborados acima, é evidente que as câmeras filmadoras são de suma importância para a nossa cidade, para ajudar a desvendar crimes e furtos, que por muitas vezes não são encontrados os autores, por falta de segurança pública.

É dever do Estado preservar a segurança de todo e qualquer cidadão, conforme Art. 5º "caput" combinado com o Art. 144º da Constituição Federal do Brasil, que previne a Segurança Pública de todo o Cidadão Brasileiro.

Esta Indicação surge com o objetivo de oferecer mais segurança aos nossos munícipes. Estamos assistindo a um aumento da violência e sabemos da importância dessas câmeras para inibir e ajudar a elucidar crimes.